

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PORTARIA Nº 69/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III do Regimento Interno e art. 55, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos de nomeação do senhor AXL JEON DA SILVA VIANA, para o cargo em comissão de assessor especial de gabinete - categoria/nível c.c.3, constante da **Portaria N.º 68, de 30 de setembro de 2025**, publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante no dia 30/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 13 de setembro de 2025

ALEXANDRE FELETTI
Presidente CMVNI

